

Diário Oficial Número: 27539

Data: 05/07/2019

Título: PORTARIA Nº 464 /2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15595/#e:15595/#m:1098867>

PORTARIA Nº 464 /2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 99727/2019;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa **OLIVEIRA VIRGULINO E VIRGULINO LTDA - AUTO ESCOLA VIRGULINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.476.783/0001-78, com sede à Rua Carlos Antunes de Almeida, Bairro Cohab Velha - Nossa Senhora do Livramento/MT, como CFC de classificação **“AB”**, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nossa Senhora do Livramento/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*